



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 71 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre as partes, a necessidade de se retificar a data de vigência do Primeiro Termo Aditivo cláusula 1, 1º de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, passando a prevalecer a data correta de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

2- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2020.

Bandeira do Sul, 22 de junho de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

1- Considerando ter havido interesse recíproco, entre as partes, a necessidade de ratificar os valores das tarifas acordados no Contrato nº 013/2020, tendo sua vigência prorrogada até 31/12/2021.

Item	Descrição	Valor unitário
1	Pagamento em guichê	R\$ 3,98
2	Pagamento em correspondente bancário	R\$ 2,47
3	Pagamento em internet	R\$ 2,07
4	Pagamento em autoatendimento	R\$ 2,26
5	Pagamento em rede lotérica	R\$ 2,58
7	Pagamento banco postal	R\$ 1,91

2- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2020.

Bandeira do Sul, 28 de junho de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 CONTRATO Nº 014/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira Do Sul**CONTRATADA:** Rozendo J Brandão & Cia Ltda - ME**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e Contrato nº 014/2021, do Processo Licitatório nº 004/2021 Pregão Presencial nº 002/2021 para fornecimento de combustíveis.**DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:** Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço dos seguintes itens: Item 01 – Álcool, no preço de R\$ 3,999 passa a vigorar o preço de R\$ 4,149; Item 04 – Gasolina comum, no preço de R\$ 5,779 passa a vigorar o preço de R\$ 5,979.**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e em plena vigência.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

